PORTARIA Nº 134/2024

Suspende férias regulamentares da servidora Alexandra Schulz ocupante do cargo de Diretora Geral de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 09 de outubro as férias regulamentares da servidora Alexandra Schulz ocupante do cargo de Diretora Geral de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de outubro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara